

Atividades do dia 5 de junho de 2025

• DIA ABERTO (9.00 às 17.00 horas)

O dia 05 de junho pretende-se que seja um dia diferente na nossa escola, de modo a promover competências de socialização entre alunos/professores e pessoal não docente, assim como reforçar outras competências trabalhadas diariamente em sala de aula.

Assim, não haverá aulas, embora haja marcação de faltas aos alunos que não compareçam nos horários estipulados.

As atividades do *Dia Aberto* à comunidade, <u>com entrada/saída pelo portão principal</u>, estão a cargo de todos os docentes de todos os grupos disciplinares, que se irão organizar consoante os seus horários e em articulação com os colegas do mesmo grupo disciplinar, de forma a estarem sempre docentes presentes em ambos os turnos:

Manhã - 09.00 às 12.00 horas (alunos dos 7º, 8º e 9º anos);

Os alunos do turno da manhã devem entrar na escola logo às oito horas e 10 minutos, mas terão de sair assim que acabarem as atividades, exceto os que almoçam na escola e que sairão após a refeição, <u>regressando a partir das 18.00 horas, caso queiram assistir às restantes atividades de encerramento de final de ano letivo. Caso tenham aulas à tarde, as mesmas ficam sem efeito.</u>

Tarde – 14.00 às 17.00 horas (alunos dos 5º e 6º anos). Os alunos do turno da tarde apenas devem entrar na escola a partir das 12:00, para almoçar, ficando sem efeito as aulas do período da manhã, se for o caso. Os alunos do turno da tarde podem continuar no recinto escolar para assistir às restantes atividades.

À entrada, os alunos devem dirigir-se ao docente responsável pela turma (que deverão preencher no documento partilhado), o qual fará a marcação das presenças/faltas e lhes entregará um passaporte que será carimbado/assinado em cada atividade, pelos professores responsáveis por essa atividade.

Os alunos <u>não vão ser acompanhados</u>, podendo andar livremente e escolher a ordem das atividades, mas terão de participar em todas (preferencialmente)

À saída, os alunos irão entregar o seu passaporte a um membro da equipa de eventos. Caso não tenham cumprido as atividades e não tenham uma razão plausível, poderá ser-lhe marcada falta e comunicado ao EE que o aluno não cumpriu com as tarefas designadas.

Os alunos que ficarem no recinto escolar depois das 18.00 horas sem um responsável, caso tenham comportamentos desadequados, serão convidados a sair.

Durante o dia também estarão disponíveis produtos para aquisição, como flores.

• AESIA (COM)VIDA (17.10 às 21.30 horas)

As atividades no âmbito da festa AESIA (COM)VIDA, com entrada/saída pelo portão do pavilhão gimnodesportivo, estão a cargo da equipa de organização de eventos, de docentes e não docentes voluntários e de grupos de pais e EEs, e processam-se da seguinte maneira:

17.10 às 19.30 - Atividades desportivas e culturais no Pavilhão Gimnodesportivo;

19.30 às 21.30 – Comes e bebes, música e venda de produtos artesanais.

Santa Iria de Azôia 02 de Junho de 2025

Ivo Cardoso

(Diretor do AESIA)